

Orçamento de Estado para o desporto 2003

"Proposta da CDP para o Orçamento de Estado para o Desporto para 2003"

O Orçamento de Estado para 2003 corresponde ao primeiro instrumento com implicações de médio prazo realizado pelo actual Governo. E será apresentado, num contexto de forte constrangimento à despesa pública e num momento em que permanecem sinais preocupantes na economia.

Os últimos anos têm sido particularmente difíceis para a vida das federações desportivas, associações e clubes, dificuldades porventura ofuscados ou não suficientemente avaliadas por força de organização de eventos de dimensão internacional, que condicionam uma análise fria e objectiva da sustentabilidade económico-financeira do sistema desportivo português.

A restrição de financiamento público que o desporto sofreu deve-se tão somente a uma política desportiva oposta no domínio económico e financeiro à prosseguida pelos restantes parceiros europeus de Portugal. Não se pode sequer invocar constrangimentos financeiros decorrentes do controlo de despesa pública, tão insignificante é em sede de Orçamento Geral do Estado, a despesa com o desporto (-0,5%).

Nas novas economias, a afectação de meios públicos visando o desenvolvimento do desporto, está em franca expansão atendendo a mudanças ocorridas nos mercados de lazer, do desporto para todos e na alta competição. **O financiamento público ao desporto deve em parte ser entendido não como uma despesa, mas como um investimento gerador de desenvolvimento no plano económico e social.**

A Confederação do Desporto de Portugal compreende as dificuldades que o país atravessa, mas não é por demais reafirmar que não são os escassos milhões de euros, a nível da despesa pública nacional, que o desporto necessita que impedirão o país de alcançar o equilíbrio orçamental e o desenvolvimento económico.

O associativismo desportivo está aberto a discutir em sede própria as suas propostas de desenvolvimento e do respectivo financiamento público e a assumir os impactos positivos sociais e económicos da sua actividade numa perspectiva de médio e longo prazo, e daí assumir as devidas ilações quando à dimensão adequado do financiamento público para 2003.

Nesta perspectiva de abertura a Confederação do Desporto de Portugal, tem tido oportunidade de dar público conhecimento da sua opinião sobre o actual momento do desporto português particularmente no que concerne às consequências resultante da situação económico-financeira do país.

No passado as propostas da Confederação do Desporto de Portugal quanto às matérias contempladas em sede do Orçamento de Estado não tiveram qualquer consequência no plano de uma negociação aberta e de parceria responsável entre o Estado e o movimento associativo desportivo.

E se é de lamentar esse comportamento dos governos anteriores, tal facto, não nos inibe de persistir numa via de responsabilidade cívica e política que é a de reiterar a nossa total disponibilidade para encontrar com o Governo, medidas de reforma que facilitem o financiamento público do Estado ao desporto.

É com o mesmo propósito e igual vontade que apresentamos para o corrente ano a nossa perspectiva quanto ao que deve ser contemplado em matéria de financiamento público ao desporto no Orçamento de Estado para 2003.

1. A limitação da ausência de informação

A proposta da Confederação do Desporto de Portugal é condicionada por dois factores: a actuação dos governos anteriores e a continuada ausência de informação sobre a despesa pública no respeitante ao desporto.

Os governos anteriores sujeitaram o desporto a restrições orçamentais

efectivas apesar da disponibilidade orçamental oferecida a outros sectores de actividade.

Na ausência de informação, que continua a não ser apresentada pelo Governo sobre a despesa pública em desporto em anos anteriores, quanto aos montantes reais aplicados e quanto à eficiência da sua aplicação, não resta ao associativismo desportivo outra hipótese que não seja a de compreender a situação desportiva no plano orçamental, a partir dos documentos base que têm constituído os orçamentos gerais do Estado.

2. O crescimento do OE para 2002 e a crise actual

O valor do Orçamento para 2002 do IND, CEFD e CAAD ascendeu a um valor total de 139 milhões de Euros, sendo a maior parte do aumento aplicado no Euro 2004.

Os quadros seguintes ilustram a evolução dos valores entre 1999 e 2002 do Orçamento de Estado do IND, CEFD e CAAD e o Euro 2004. O quadro 1 inclui os valores do Euro 2004 e no quadro 2 excluem-se os valores do campeonato europeu.

Quadro 1

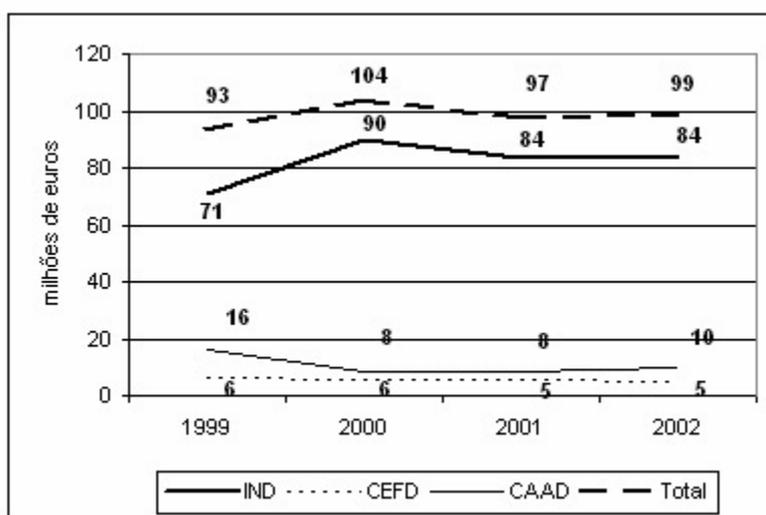
Receita Total - Euros	1999	2000	2001	2002
IND	71,038,747	92,768,189	92,428,283	123,153,282
· Euro 2004 (ver nota)		(5,162,558)	(2,992,787)	(29,927,874)
CEFD	6,273,631	5,956,270	5,846,261	5,527,175
CAAD	15,985,675	8,552,588	8,625,423	11,079,169
Total	93,298,052	107,277,047	106,899,966	139,759,626

Nota – Os valores do Euro 2004 estão incluídos nos montantes do IND

Quadro 2

Receita Total – Euros	1999	2000	2001	2002
IND – retirado o valor do Euro 2004	71,038,747	92,768,189	89,658,248	93,225,408
CEFD	6,273,631	5,956,270	5,860,350	5,527,175
CAAD	15,985,675	8,552,588	8,646,210	11,079,169
Total	93,300,052	107,279,047	104,166,809	109,833,754

Figura 1 – Evolução do Orçamento dos três Institutos do Desporto no período 1999-2002, excluindo o Euro 2004 do orçamento do IND e corrigindo os valores da inflação



A leitura da figura 1 que corrige os valores do orçamento da inflação verificada no período é a seguinte:

- O IND tem um crescimento em 2000 de 19% e em 2001 e 2002 cai e estabiliza.
- O CAAD decresce 50% no segundo ano e apenas em 2002 recupera dois pontos percentuais.
- O CEFD tem um orçamento com ligeiro decréscimo de um ponto percentual, em todo o período.
- O orçamento dos três institutos cresceu apenas 1,38%, um milhão e trezentos e quarenta e sete mil Euros de 2001 para 2002, cerca de duzentos e setenta mil contos.

A análise sobre o orçamento de Estado de 2002 sugere três questões pertinentes para o Orçamento de 2003 e que se justifica atender:

1. Retirando o Euro 2004 e corrigindo a inflação, o desporto teve um crescimento nulo em 2002.
2. Depois de 2004 não existem verbas dedicadas à alta competição no PIDDAC do IND.
3. Confirma-se a análise da CDP em Outubro de 2001 que antevia uma situação, onde "É credível que ao fim dos primeiros meses de 2002 o IND repita a sua falta de fundos na ordem do meio milhão de contos ou superior."

Pode concluir-se que considerando as medidas restritivas em curso o fraco aumento verificado será consumido e ultrapassado pelas medidas restritivas da despesa pública que são de momento desconhecidas.

A solução de estagnação da despesa pública colocada ao desporto, num sector aberto à competitividade mundial como o desporto, é um sinal de tempos difíceis e de decisões inadiáveis para o associativismo desportivo.

3. Propostas para 2003

A Confederação do Desporto de Portugal tem actuado com benevolência face às vicissitudes da acção governamental e as suas propostas são firmes e sustentáveis mesmo passando por momentos de crise tão profunda como a dos últimos meses.

A Confederação do Desporto de Portugal constrói a sua proposta para 2003 a partir de dois parâmetros:

1. A existência de um novo governo de quem se espera uma posição responsável e forte perante o atraso europeu do desporto nacional.
2. O agudizar da crise orçamental em crise económica.

Mantendo os pressupostos básicos da proposta orçamental para 2002, a Confederação do Desporto de Portugal estabelece um padrão de comportamento de grande abrangência consistente em dois pontos:

1. A actuação estrutural.
2. O equilíbrio na receita do desporto, incluindo o OE 2003.

O seu desenvolvimento é o seguinte:

1. Quanto à actuação estrutural:

- a) **Perspectivar a legislatura de 2002-2006 na área do desporto como uma legislatura capaz de vencer a crise estrutural** que não foi resolvida durante toda a década de noventa e se agravou nos últimos anos.
- b) Para o seu estabelecimento efectivo **o governo é convidado a criar um programa de longo prazo direccionado para a resolução dos estrangulamentos estruturais do sector** tendo como objectivo melhorar as condições de prática desportiva da população, a produção sustentada de resultados na alta competição e a racionalização da actividade profissional.
- c) De entre os diferentes instrumentos a criar, o novo modelo económico permitirá **clarificar a actuação do governo na regulação da actividade do associativismo desportivo** nomeadamente quanto às fontes de financiamento da sua actividade visando a realização dos objectivos de política desportiva nacional.

2. Quanto ao equilíbrio da receita do desporto:

- a) O programa de financiamento público deverá ser **de soma positiva corrigindo da inflação cada um dos projectos** considerados face às metas parcelares por si consideradas.
- b) Considera que **deve ser estabelecida uma linha de demarcação clara no financiamento público para os diferentes projectos**, os quais devem possuir por inteiro os meios que o Estado se comprometa a atribuir e não afectando outros projectos.
- c) **O Euro 2004 é um caso particular deste princípio** em que os governos pretéritos limitaram a actividade desportiva nacional para garantir os meios necessários ao grande evento.

3. Quanto ao OE 2003 a Confederação do Desporto de **Portugal propõe que o seu montante seja igual ao de 2002 corrigido da inflação e de novos projectos** que mobilizem os recursos já afectados no passado ao desporto.

Na perspectiva da criação do programa de longo prazo a Confederação do Desporto de Portugal recorda as propostas já apresentadas em matéria de financiamento público ao Desporto nos seguintes domínios:

1. Descentralização da gestão dos equipamentos desportivos a cargo da administração pública central (desportiva).
2. Reformulação dos critérios de distribuição dos lucros das apostas mútuas desportivas.
3. Criação do Fundo de Coesão Desportiva.
4. Revisão do estatuto fiscalidade sobre o benevolato desportivo.
5. Revisão do IRS do praticante desportivo.
6. Incentivos fiscais às federações dotadas de utilidade pública desportiva.

Algés, Setembro de 2002